



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Circular nº 341/2018 – NPE

Osasco, 06 de agosto de 2018.

Senhores (as) Gestores (as)

Prezados (as) Coordenadores (as)

Assunto: Caderno do Aluno – Volume 2 – Excedente na UE

A Sra. Dirigente de Ensino, no uso de suas atribuições legais, solicita que a equipe gestora promova um levantamento sobre o quantitativo excedente/falta dos cadernos do aluno – Volume 2 em sua unidade escolar.

Ressalta que para a contabilização dos cadernos do aluno deverá ser considerado o estado de conservação (somente os que estiverem em condições de uso poderão ser computados). Para esta ação, orienta que os dados deverão ser registrados na planilha, já disponibilizada no Site da Diretoria.

Instruções: Clicar na Aba CENTROS e NÚCLEOS – NÚCLEO PEDAGÓGICO – CADERNO DO ALUNO, de todos os anos/séries, **impreterivelmente até 13/08/2018**, visto que essa ação favorecerá o desenvolvimento pedagógico articulado com o Currículo Oficial.

Desde já agradece e conta com a costumeira colaboração.

Cordialmente,

Irene Machado Pantelidakis
RG 17.594.614
Dirigente Regional de Ensino